



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano • Nº 873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatuba publica:

- **Decreto -0161/2021 de 19 de Março de 2021** - Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Sra. Jocelia Dias Santos Nascimento, e dá outras providencias.
- **Decreto -0162/2021 de 19 de Março de 2021** - Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Sr. Hendrique Pimentel de Souza , e dá outras providencias.
- **Portaria N°021, de 18 de Março de 2021** - Dispõe sobre a distribuição de “kit alimentação” aos pais ou responsáveis de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Ubatuba, e dá Outras Providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia

### **DECRETO -0161/2021 de 19 de março de 2021**

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Sra. JOCELIA DIAS SANTOS NASCIMENTO, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica exonerada a pedido a Senhora JOCELIA DIAS SANTOS NASCIMENTO, portadora do CPF -991.672.205-68, RG- 501.95510-0, do quadro efetivo, do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 12 de março de 2021, de acordo pedido protocolado no setor de Recursos Humanos sob nº -----/2021, .

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 19 de março de 2021.

**Asclepiades de Almeida Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Behaim Correia Dias**  
Secretário de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia

**DECRETO -0162/2021 de 19 de março de 2021**

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Sr. HENDRIQUE PIMENTEL DE SOUZA , e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica exonerada a pedido o Senhor HENDRIQUE PIMENTEL DE SOUZA, portadora do CPF -034.222.875-74, RG- 501.95510-0, do quadro efetivo, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 12 de março de 2021, de acordo pedido protocolado no setor de Recursos Humanos sob nº -----/2021,

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 19 de março de 2021.

**Asclepiades de Almeida Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Behaim Correia Dias**  
Secretário de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

### PORTARIA Nº021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

**EMENTA: DISPÕE SOBREA  
DISTRIBUIÇÃO DE “KIT ALIMENTAÇÃO”  
AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS  
DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE UBAITABA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Constituir e nomear o Comitê Municipal Setorial para controle da alimentação escolar, estabelecido pelo Decreto Municipal nº

Art. 2º - Para composição do Comitê mencionado no artigo anterior, nomeia os seguintes servidores: 1 \_\_\_\_\_

- I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Representante: Gilmara Silva Araújo Feitosa
- II. Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social Representante: Débora Cristina Andrade dos Santos
- III. Secretaria Municipal de Saúde Representante: aguardando
- IV. Serviço de Nutrição Escolar Representante: Janaiane Laíse Menezes da Silva
- V. Conselho Municipal de Educação Representante: aguardando
- VI. Conselho Municipal de Alimentação Escolar Representante: Josimaria Ribeiro dos Santos Conceição
- VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Representante: Luzineide Soledadedos Santos

Rua Rafael Oliveira, nº 1, Centro - CEP 45545-000 – CNPJ: 16.137.309/0001-68 - Ubaitaba-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 18 de MARÇO de 2021.

**ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal